

**LEI Nº 008/2012**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHORA TERESINHA DA SILVA PIRES**, a estrada municipal que liga o Bairro dos Leites até a Estrada Municipal Lázaro Aureliano.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de abril de 2012.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal